



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO - REPUBLICANOS/DF - GAB. 10



PARECER Nº _____, DE 2020

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2019** que **"Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Sr. Marcerlo Sena"**.

AUTOR: Deputado Robério Negreiros

RELATOR: Deputado MARTINS MACHADO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2019, que **"Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Sr. Marcerlo Sena"**.

Foram ressaltadas pelo Autor as realizações do homenageado e os resultados alcançados com suas honrosas atividades de grande relevância cultural, principalmente por sua atuação como músico.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Sr. Marcerlo Sena.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara o presente projeto, pois, em seu artigo 60, XLI, o qual dispõe que compete privativamente à Câmara Legislativa a concessão de título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do seu Regimento Interno.

Conforme se infere das informações trazidas pelo nobre autor, o título será concedido a uma figura que é destaque com suas honrosas atividades culturais, principalmente por ter atuado brilhantemente como músico de destaque, levando Brasília a vários palcos.

A indicação do seu nome para concessão da honraria respeita, em especial, o artigo 3º da Resolução n.º 250/2011.

Assim, tem-se que a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista dos quesitos desta comissão.

Pelo exposto, somos pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo nº **73, de 2019**, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, em ...

DEPUTADO MARTINS MACHADO

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 01/06/2020, às 10:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0128059** Código CRC: **8E78306D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br

00001-00016991/2020-76

0128059v2